



DECRETO Nº 485 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece as datas de vencimento para o pagamento do IPTU de 2025.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 80 Lei Municipal nº 1.194 de 30 de novembro de 1992 e no art. 1º da Lei Municipal de 26 de novembro de 1996;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido as datas de vencimento e descontos para pagamento do IPTU de 2025:

I – Pagamento com desconto de 15% (quinze por cento) até 15 de abril de 2025;

II – Pagamento com desconto de 10% (dez por cento) até 30 de abril de 2025;

III - Pagamento do valor integral sem desconto até 02 de junho de 2025;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Silvério/MG, 02 de janeiro de 2025.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 02 / 01 / 2025.


Pela Prefeitura